



ITEM - 49

Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 108 e Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e alocada via FUNDEB.



Resolução TC nº 147, de 01 de dezembro de 2021



PARECER

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Cupira – CACS FUNDEB, em reunião ordinária realizada presencialmente no auditório do CVT (Centro Vocacional Tecnológico), localizada na Avenida Miguel Pereira Neto, nº851, Novo Horizonte, Cupira-PE, no dia oito de março do ano de 2022, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14113/2020, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao bimestre de **Novembro e Dezembro de 2021** e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:

- Aplicação de R\$ 15.639.350,64 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica – magistério em efetivo exercício, ou seja, **70,00%** dos recursos repassados ao município no bimestre. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de **70%**.
- Aplicação de R\$ 1.486.787,28 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de complementação da União ao FUNDEB (VAAT) Educação Infantil, ou seja, **50,17%** dos recursos repassados ao município no bimestre. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto exigido de 50%
- Aplicação de R\$ 446.036,18 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de complementação da União ao FUNDEB (VAAT) Despesas de capital, ou seja, **25,90%** dos recursos repassados ao município no bimestre. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de 15%
- Aplicação de R\$ 2.234.192,95 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no bimestre. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto máximo exido de 10%

O CACS FUNDEB analisou mensalmente a utilização dos recursos, que ocorreu de forma equilibrada durante o ano de **2021**.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação sem Ressalvas**.

Cupira, 08 de Março de 2022

Elba Marques Amorim dos Santos
Elba Marques Amorim dos Santos
Presidente do Cacs Fundeb Cupira-PE

CONSELHEIROS: *José Luiz Pereira da Paixão Ribeiro, Edson Mendes
Ferreira, Tabuana Soares dos Santos, José Ednilson Alves, Maria Neucieli
de martins da Silva, Maria Edilene Ferreira Ribeiro, Gentilson Bezerra da
Silva, Ana Paula da Silva*